

ACTA N.º XXVII / 2008

-----Aos dezasseis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Monchique, no edifício dos *Paços do Município* e salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da *Câmara Municipal*, sob a presidência do senhor presidente da Câmara, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS TUTA, com a presença dos senhores Vereadores:-----

-----▪ ANTÓNIO MANUEL MOREIRA DA SILVA MIRA;-----

-----▪ CARLOS HENRIQUE CORREIA ALVES.-----

-----▪ RUI PATRÍCIO DOS RAMOS ANDREZ;-----

-----▪ JOSÉ ARMANDO VICENTE RAMOS LOPES.-----

-----Para cumprimento do disposto na alínea *p*), do n.º 1, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, foi estabelecida a ORDEM DO DIA pelo senhor presidente da Câmara, conforme Edital n.º EM-E.030/2008, de 11-Dez [Anexo 1], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**PONTO I: Período Antes da Ordem do Dia:**-----

-----**1.1.** Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----**1.1.1.** Reunião n.º XXIV/2008, de 04-Nov (ordinária);-----

-----**1.1.1.** Reunião n.º XXV/2008, de 18-Nov (ordinária);-----

-----**1.1.1.** Reunião n.º XXVI/2008, de 02-Dez (ordinária);-----

-----**1.2.** Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**1.3.** Expediente Geral.-----

-----**1.4.** Intervenções dos membros.-----

-----**PONTO II: Período da Ordem do Dia:**-----

-----**2.1.** Apreciação e deliberação sobre obras particulares e licenciamentos:-----

-----**2.1.1.** Projectos de Arquitectura:-----

-----**2.1.1.1.** Proc.41/2008 – Construção de moradia unifamiliar e piscina com demolição da edificação existente – Maria de Fátima Isabel Marcelino Trucker, Belém, Monchique;-

-----**2.1.1.2.** Proc.42/2008 – Construção de moradia unifamiliar e piscina – Eulália Sofia de Jesus Inácio, Rio Seco, Monchique;-----

- 2.1.2. Projectos de Especialidades:-----
- 2.1.2.1. Proc.19/2008 – Legalização de alterações e ampliação introduzidas na moradia unifamiliar – John Alwin Kimberley e Katharine Jane Pearson, Serro Casais, Monchique;-----
- 2.1.2.2. Proc. 20/2008 – Legalização de alterações e da recuperação da moradia unifamiliar – Rolf Eisele, Cai Logo, Monchique;-----
- 2.1.2.3. Proc.21/2008 – Construção de moradia unifamiliar – João Fernando Nunes da Silva, Cano, Monchique;-----
- 2.1.2.4. Proc.22/2008 – Legalização de armazém/ arrecadação – Joaquim Magno Pentead, Cano, Monchique;-----
- 2.1.2.5. Proc.26/2008 – Construção de moradia unifamiliar – Filipe Manuel Pereira Dinis e Daniela Cristina Pereira Dinis Francisco, Nave, Monchique;-----
- 2.1.2.6. Proc.31/2008 – Construção de moradia unifamiliar – Maria Teresa Silva Gervásio Carrilho, Cano, Monchique;-----
- 2.1.2.7. Proc.12/2008 – Legalização de ampliação e alteração do prédio existente – José da Silva Anastácio, Foz do Farelo, Monchique;-----
- 2.1.2.8. Proc.46/2007 – Construção de moradia unifamiliar – Maria do Carmo Mendes de Sousa, João de Gales, Monchique;-----
- 2.2. Apreciação e deliberação sobre Propostas dos Membros:-----
- 2.2.1. Celebração de protocolo de cooperação financeira com a AMAL no âmbito do projecto “Vamos Apanhar o Teatro” - Temporada 2008/2009 [XXVII.01/ 2008, de 05-Dez] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS);-----
- 2.2.2. Aceitação de doação de parcela de terreno a destacar do prédio misto, sito na Nave, Monchique, inscrito na matriz predial sob o artigo 19.º, da secção DO e descrito na Conservatória do Registo Predial de Monchique sob o n.º 04153/020930 [XXVII.01/ 2008, de 09-Dez] – Proposta do Presidente, Carlos Tuta (PS);-----
- 2.2.3. Segunda Alteração ao Orçamento em vigor no ano de 2008 [XXVII.01/2008, de 09-Dez] – Proposta do Vice-Presidente, António Mira (PS).-----
- PONTO 3: Período de Intervenção do Público.-----
-

-----A reunião foi secretariada por VICTOR MANUEL DOS SANTOS CORREIA, *chefe do Gabinete de Apoio Pessoal* do senhor presidente da Câmara e por este designado para acompanhar e secretariar os trabalhos da reunião e redigir a presente acta.-----

-----E sendo 10:40 horas, o senhor presidente da Câmara, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião.-----

-----PONTO I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Ponto 1.1 – Actas das Reuniões Anteriores:-----

-----Ponto 1.1.1. Reunião n.º XXIV/2008, de 04-Nov (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 2].-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o edil colocou a minuta a votação, tendo esta sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.1.2. Reunião n.º XXV/2008, de 18-Nov (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 3].-----

-----Os senhores vereadores Rui Andrez e Carlos Henrique Alves pediram a introdução de aspectos que entenderam importantes e que estavam omissos, tendo a minuta sido retirada para o efeito e suspensa a sua votação.-----

-----Ponto 1.1.3. Reunião n.º XXVI/2008, de 02-Dez (ordinária):-----

-----O senhor presidente perguntou se os senhores vereadores tinham alguma questão a apresentar sobre a minuta da acta [Anexo 4].-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o edil colocou a minuta a votação, tendo esta sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 1.2 – **Resumo Diário da Tesouraria**:-----

-----O *Executivo* tomou conhecimento das disponibilidades do *Município*, através do *Resumo Diário de Tesouraria* n.º 240/2008, de 15-Dez, que evidenciava os saldos de: € 780.558,12, em Operações Orçamentais e € 358.717,56, em Operações Não Orçamentais. O documento constitui anexo à acta [Anexo 5] e dele foi distribuída cópia aos membros.---

-----Ponto 1.3 – **Expediente Geral:**-----

-----**Ponto 1.3.1 – EN 266, Sítio do Barracão (Monchique)** – registo n.º 9.029/08, de 02-Dez: Foi presente o ofício n.º 148.786/2008, de 27-Nov, do *Director de Estradas de Faro*, a responder ao nosso ofício n.º 4.902, de 17-Nov, informando que o abatimento detectado se encontra sob monitorização e está a ser feita uma análise às causas que levaram a tal ocorrência, estando prevista a sua reparação o mais rapidamente possível [**Anexo 6**]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;-----

-----**Ponto 1.3.2 – Evento Nacional da Semana Europeia de Juventude 2008** – registo n.º 9.069/08, de 02-Dez: Foi presente o ofício n.º 154/08/RI, de 21-Nov-2008, do *Conselho Nacional de Juventude*, a agradecer o apoio do *Município de Monchique* à realização do *Evento Nacional da Semana Europeia de Juventude* [**Anexo 7**]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento;;-----

-----**Ponto 1.3.3 – Definição de estratégia sustentável para a resolução de problemas ambientais decorrentes dos efluentes das actividades agro-pecuárias** – registo n.º 11.003/08, de 05-Dez: Foi presente o ofício de 03-Dez, do *Director Regional de Agricultura e Pescas do Algarve*, a convocar o senhor presidente para reunião com a *Administração da Região Hidrográfica do Algarve*, a *Águas do Algarve* e o *Director de Serviços de Veterinária da Região do Algarve*, no dia 10-Dez, pelas 10:30 horas, nos *Paços do Município de Monchique*, a fim de definir uma estratégia sustentável com novas formas de resolução dos problemas ambientais persistentes e decorrentes dos efluentes gerados pelas actividades agro-pecuárias, enquadrada no QREN 2007-2013 [**Anexo 8**]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.4 – Reunião Ordinária da Junta Metropolitana** – registo n.º 11.014/08, de 09-Dez: Foi presente o ofício ref.^a Sai-AMAL/2008/1056, de 05-Dez, da *AMAL*, a convocar o senhor presidente para reunião da *Junta Metropolitana*, a realizar no dia 15-Dez, pelas 17:00 horas, na *Câmara Municipal de Albufeira* [**Anexo 9**]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.5 – Reunião do Observatório do PROT** – registo n.º 11.089/08, de 10-Dez: Foi presente a comunicação de 09-Dez, da *CCDR Algarve*, a comunicar a alteração do local da reunião do *Observatório do PROT*, com vista à distribuição de camas em núcleos

de desenvolvimento turístico, por município, passado a mesma a realizar-se no dia 11-Dez, pelas 11:00 horas, na sede da *AMAL* [[Anexo 10](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.3.6 – *Agradecimento*** – registo n.º 12.086/08, de 15-Dez: Foi presente o ofício de 11-Dez, do *Clube Automóvel do Algarve*, a agradecer contributo na preparação e execução da prova *Rallye Casinos do Algarve 2008* [[Anexo 11](#)]. A *Câmara Municipal* tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 1.4 – *Intervenção dos membros do órgão***:-----

-----O edil introduziu o ponto, informando o Executivo sobre os seguintes assuntos:---

-----▪ *Reunião do Observatório do PROT - Distribuição de camas pelos NDT* – informou que participara na reunião do *Observatório do PROT* na qual tinha sido aprovada uma proposta de distribuição de camas turísticas, da *CCDR Algarve*, prevendo 1.350 das mesmas para Monchique. Salientou que ele próprio anteriormente apresentara outra proposta, dita «empírica», e, na sua opinião, mais justa na perspectiva regional. Disse não perceber como é que concelhos com mais área condicionada tinham maior número de camas previstas na proposta da *CCDR Algarve*. Exemplificou os casos de Tavira, Vila do Bispo e Aljezur. Sublinhou que Alcoutim, por seu turno, para onde estava previsto o maior número de camas, afinal tinha menor território condicionado, ao contrário do que se vinha ouvindo. Terminando, proferiu que, bem assim, era preferível aquela proposta a nenhuma, pois a discussão já decorria há muito tempo, e, no futuro a redistribuição seria possível, em função do concretizado. Aditou que Monchique tinha ainda mais 695 camas isoladas e ainda havia uma bolsa de 2.400 para a região.-----

-----Interveio o senhor vereador Carlos Henrique Alves inquirindo se ficavam de fora daquele conjunto de camas turísticas as que existiam ou que já estavam comprometidas. Comentou que Tavira saía beneficiada com a decisão do Observatório e que as camas atribuídas a Alcoutim eram virtuais.-----

-----O senhor vereador Rui Andrez perguntando se se poderia utilizar camas turísticas da bolsa da 2.400, no caso de haver um projecto com número superior ao atribuído.---

-----Respondeu o senhor presidente que o número de camas turísticas ora atribuído decorria do novo *PROT* e, portanto, eram para novos investimentos. Disse que existindo

um projecto em concreto poder-se-ia ir buscar à bolsa, aliás essa era uma das razões da sua existência.-----

-----Pelas 11:25 horas, o senhor vereador Carlos Henrique Alves ausentou-se da reunião, por motivos pessoais e inadiáveis, conforme informou.-----

-----Antes do senhor vereador se retirar, o senhor presidente informou que pretendia convocar uma reunião extraordinária para apreciação e votação do orçamento e grandes opções do plano para 2009, tendo pensado realizá-la no dia 23-Dez. Perguntou se os membros viam inconveniente na data, ao que o senhor vereador Carlos Henrique Alves informou que estaria fora do concelho e que se fosse ao final do dia era preferível, mas faria os possíveis para estar presente. O senhor vereador Rui Andrez subscreveu, tal como o senhor vereador José Armando Lopes que informou sobre impedimento durante a manhã.-----

-----De imediato o senhor vereador Carlos Henrique Alves se ausentou.-----

-----De seguida o edil inquiriu se os membros tinham informações a prestar ou solicitar ao *Executivo*, tendo-se registado a inscrição do senhor Rui Andrez, cuja intervenção se reproduz sucintamente:-----

-----**1.4.1. Intervenção do senhor vereador Rui Andrez:**-----

-----O senhor vereador dirigiu-se ao Executivo sobre o seguinte:-----

-----▪ *Resposta a pedidos de informação efectuados anteriormente* – reiterou o pedido de resposta a requerimentos e pedidos de informação efectuados, nomeadamente uns que o senhor vereador António José Santos fizera. Justificou o senhor presidente que se tratavam de facturas do ano 2006 e isso tinham delongado a procura dos documentos e a preparação da resposta, a qual seguiria logo que possível. O senhor vereador corrigiu que se tratavam de documentos do ano de 2007. Devolveu o edil de que eram de 2006, cujos valores estavam inscritos na conta de gerência de 2006, aprovada em 2007.-----

-----▪ *Prestação do edil na Assembleia Municipal* – lamentou as intervenções do senhor presidente nas sessões do órgão deliberativo, em especial quando se referia à maioria artificial na câmara ou imputava aos vereadores do *PPD/PSD* a responsabilidade pela inexistência de Orçamento. Repudiou que o edil tivesse dito que aqueles vereadores tinham votado contra a obra da estrada das Cimalhas, para depois dizerem que o

dinheiro do empréstimo tinha sido aplicado noutra sítio, quando, afinal, a proposta que foi à *Câmara* era apenas para realização de terraplenagens. Concluindo, disse que o senhor presidente parecia mudar de personalidade quando participava nas sessões da *Assembleia Municipal* e esquecer-se de que estava lá a representar a *Câmara*. Devolveu o edil que as suas intervenções eram do presidente da *Câmara* e não do órgão e que se restasse dúvidas ao senhor vereador, então, deveria consultar a lei. Quanto aos comentários disse que não iria fazer qualquer apreciação.-----

-----PONTO II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----Alteração à Ordem de Trabalhos: [Proposta n.º 018/2008, de 15-Dez]: O Edil, considerando as propostas de deferimento de: a) projectos de arquitectura n.º 43/2008 (Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, de Maria da Assunção da Silva Gaio, Rua do Bemparece, Monchique) e n.º 44/2008 (Construção de moradia unifamiliar em substituição de outra que será demolida, de Maria Helena da Cruz Pereira Lopes dos Santos, Umbria, Alferce); b) concessão de licenças de exploração industrial, do Tipo IV, pequena destilaria, req. 7989/08 (Luís Bárbara Nunes, Barranco do Pinheiro, Monchique) e req. 12031/08 (Orlando Duarte Pincho, Chã da Casinha, Monchique); propôs [Anexo 12] a introdução de quatro pontos na Ordem de Trabalhos da Reunião XXVII/2008, a saber: «2.1.1.3. Proc. 43/2008 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar, de Maria da Assunção da Silva Gaio, Rua do Bemparece, Monchique»; «2.1.1.4. Proc. 44/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição de outra que será demolida, de Maria Helena Cruz Pereira Lopes Santos, Umbria, Alferce»; «2.1.3. Licenciamentos. 2.1.3.1. Req. 7.989/2008 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV (pequena destilaria), de Luís Bárbara Nunes, Barranco do Pinheiro, Monchique»; «2.1.3.2. Req. 12.031/2008 – Concessão de licença de exploração industrial, tipo IV(pequena destilaria), de Orlando Duarte Pincho, Chã da Casinha, Monchique».-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Ponto 2.1 – Apreciação e deliberação sobre obras particulares:-----

-----O senhor presidente introduziu o ponto e para o esclarecimento das eventuais

dúvidas suscitadas pelos membros do órgão sobre os assuntos agendados, pediu a presença da *chefe da divisão de urbanismo e ambiente, Arq. Rosalina Cristina*.-----

-----Pelas 11:38 horas, a dirigente compareceu na reunião, entretanto o edil ausentou-se da reunião, tendo os trabalhos passado a ser conduzidos pelo senhor vice-presidente.-----

-----**Ponto 2.1.1 – PROJECTOS DE ARQUITECTURA**:-----

-----**Ponto 2.1.1.1 – Proc.41/2008 – Construção de moradia unifamiliar e piscina, com demolição da edificação existente – Maria de Fátima Isabel Marcelino Trucker, Belém, Monchique**:-----

-----O proponente titular do pelouro das Obras Particulares através de proposta entregue aos membros e apensa à acta [Anexo 13], considerando que: 1) através de informação n.º 67, de 26-Nov, o técnico municipal, *Arq. Luís Matos*, propõe a reformulação do projecto; 2) através da apreciação de 05-Dez, a *chefe de Divisão* propõe o deferimento condicionado à apresentação das peças desenhadas da garagem, aquando da entrega dos projectos de especialidades; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida condicionadamente a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----O senhor vereador Rui Andrez questionou se no caso não se aplicava a regra dos 60%, ao que a senhora *Arq. Cristina* esclareceu que a nova legislação já não preconizava aquela condicionante, pelo que se devia compatibilizar.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O membro Carlos Tuta (presidente) não participou na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1.2 – Proc.42/2008 – Construção de moradia unifamiliar e piscina – Eulália Sofia de Jesus Inácio, Rio Seco, Monchique**:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 14], considerando que: 1) através de informação n.º 68, de 26-Nov, o técnico municipal, *Arq. Luís Matos*, propõe o deferimento da pretensão da requerente; 2) através da apreciação de 03-Dez, a chefe de Divisão concorda com o técnico; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs

que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----O senhor vereador Rui Andrez solicitou esclarecimento adicional sobre a questão do acesso que o técnico apontou na informação, ao que a chefe de divisão referiu que a responsabilidade de execução do acesso era da requerente, porquanto não havia nenhum, razão pela qual constava tal indicação na análise técnica.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O membro Carlos Tuta (presidente) não participou na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1.3** – Proc.43/2008 – Alteração e ampliação de moradia unifamiliar – Maria da Assunção da Silva Gaio, Rua do Bemparece, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 15], considerando que: 1) através de informação n.º 69, de 28-Nov, o técnico municipal, *Arq.* Luís Matos, propõe o deferimento da pretensão da requerente; 2) através da apreciação de 15-Dez, a chefe de Divisão concorda com o técnico; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.-----

-----O senhor vereador Rui Andrez questionou a que se devia a referência sobre as escadas, ao que a senhora *Arq.* Cristina esclareceu que tinha que ver com a regra dos afastamentos, sendo que na fase seguinte seria possível corrigir se fosse o caso.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O membro Carlos Tuta (presidente) não participou na reunião.-----

-----**Ponto 2.1.1.4** – Proc.44/2008 – Construção de moradia unifamiliar em substituição de outra que será demolida – Maria Helena da Cruz Pereira Lopes dos Santos, Umbria, Alferce:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta

distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 16], considerando que: 1) através de informação n.º 72, de 28-Nov, o técnico municipal, Arq. Luís Matos, propõe o deferimento condicionado da pretensão da requerente; 2) através da apreciação de 15-Dez, a *chefe de Divisão* concorda com o deferimento do projecto; 3) o agendamento do projecto para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão da requerente, em conformidade com o parecer técnico.....

-----Não havendo intervenções, o senhor vice-presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----O membro Carlos Tuta (presidente) não participou na reunião.....

-----**Ponto 2.1.2 – PROJECTOS DE ESPECIALIDADES:**-----

-----**Ponto 2.1.2.1 – Proc.19/2008 – Legalização de alterações e ampliação introduzidas na moradia unifamiliar – John Alwin Kimberley e Katharine Jane Pearson, Serro Casais, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 17], considerando que: 1) a informação n.º 210, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea a), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.....

-----Pelas 11:50 horas, o edil, Carlos Tuta, retomou à reunião, tendo reassumido a direcção dos trabalhos.....

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----**Ponto 2.1.2.2 – Proc. 20/2008 – Legalização de alterações e da recuperação da moradia unifamiliar – Rolf Eisele, Cai Logo, Monchique:**-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta

distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 18], considerando que: 1) a informação n.º 211, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.3** – Proc.21/2008 – Construção de moradia unifamiliar – João Fernando Nunes da Silva, Cano, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 19], considerando que: 1) a informação n.º 206, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.4** – Proc.22/2008 – Legalização de armazém/ arrecadação – Joaquim Magno Penteado, Cano, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 20], considerando que: 1) a informação de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 2) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que

lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Perguntou o senhor vereador Rui Andrez se, tratando-se de uma legalização, agora já cumpria com a legislação, tendo a senhora *Arq. Cristina* respondido que já na fase de projecto de arquitectura, em 22-Jul-2008, cumpria.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.5 – Proc.26/2008 – Construção de moradia unifamiliar – Filipe Manuel Pereira Dinis e Daniela Cristina Pereira Dinis Francisco, Nave, Monchique**:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 21], considerando que: 1) a informação n.º 205, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.-----

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.2.6 – Proc.31/2008 – Construção de moradia unifamiliar – Maria Teresa Silva Gervásio Carrilho, Cano, Monchique**:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 22], considerando que: 1) a informação n.º 207, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do

requerente, de acordo com os pareceres técnicos.....

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----**Ponto 2.1.2.7** – Proc.12/2008 – Legalização de ampliação e alteração do prédio existente – José da Silva Anastácio, Foz do Farelo, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 23], considerando que: 1) a informação n.º 209, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação n.º P12/08 RC 181, de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.....

-----Pelas 11:54 horas, o senhor vereador José Armando Lopes ausentou-se da reunião para atender um telefonema.....

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.....

-----O senhor José Armando Lopes (vereador) não participou na votação.....

-----**Ponto 2.1.2.8** – Proc.46/2007 – Construção de moradia unifamiliar – Maria do Carmo Mendes de Sousa, João de Gales, Monchique:-----

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 24], considerando que: 1) a informação n.º 212, da chefe de *Divisão de Serviços Urbanos* relativa às condições de ligação à rede pública, conducente ao deferimento da pretensão; 2) a informação n.º P48/07 RC 182, de 09-Dez, da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, proponente ao deferimento das especialidades; 3) o agendamento dos projectos para deliberação; propôs que, nos termos da alínea *a*), do n.º 5, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse deferida a pretensão do requerente, de acordo com os pareceres técnicos.....

-----Não havendo quaisquer intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----O senhor José Armando Lopes (vereador) não participou na votação.-----

-----**Ponto 2.1.3 – LICENCIAMENTOS:**-----

-----**Ponto 2.1.3.1 – Req. 7.989/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo IV (pequena destilaria) – Luís Bárbara Nunes, Barranco do Pinheiro, Monchique:**---

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 25], considerando que: 1) a informação n.º PLM, de 03-Nov, do Arq. Luís Matos, assim como a apreciação da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, de 04-Nov, favoráveis ao deferimento da pretensão do requerente; 2) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Barranco do Pinheiro, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor Luís Bárbara Nunes e conforme as informação e apreciação técnicas.-----

-----Pelas 11:58 horas, o senhor vereador José Armando Lopes retomou à reunião.---

-----O senhor vereador Rui Andrez questionou qual o impacte do novo Decreto-Lei da simplificação dos processos de licenciamento da produção tradicional no concelho de Monchique, ao que o senhor presidente respondeu que o diploma – que julgava ser apenas uma portaria – era a regulamentação daquilo que o *Município* vinha efectuando. Acrescentou que na fase de elaboração do mesmo, tinha sido pedido ao *Município* cópia do regulamento de boas práticas em uso.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.1.3.2 – Req. 12.031/2008 – Concessão de licença de exploração industrial tipo IV (pequena destilaria) – Orlando Duarte Pincho, Chã da Casinha, Monchique:**---

-----O proponente, titular do pelouro das Obras Particulares, através de proposta distribuída aos membros e apensa à acta [Anexo 26], considerando que: 1) a informação n.º P V39 LM, de 11-Dez, do Arq. Luís Matos, assim como a apreciação da chefe de *Divisão de Urbanismo e Ambiente*, de 15-Nov, favoráveis ao deferimento da pretensão do

requerente; 2) o agendamento do processo para deliberação; propôs que, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto Regulamentar n.º 61/2007, de 9-Mai, fosse autorizada a emissão de licença de exploração industrial do tipo 4 (pequena destilaria), em Chã da Casinha, Freguesia e Concelho de Monchique, de acordo com a pretensão do requerente, senhor Orlando Duarte Pincho e conforme as informação e apreciação técnicas.-----

-----Não havendo intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----Pelas 12:00 horas, foi dispensada a presença da dirigente, *Arq. Cristina*.-----

-----Ponto 2.2 – **Apreciação e Deliberação de Propostas dos Membros:**-----

-----O senhor presidente introduziu o ponto:-----

-----**Ponto 2.3.1 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A AMAL NO ÂMBITO DO PROJECTO “VAMOS APANHAR O TEATRO” – TEMPO-RADA 2008/2009** [XXVII.01/2008, de 5-Dez] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS):

-----O proponente através de proposta entregue aos membros e apensa à acta [Anexo 31], e considerando que: 1) informação técnica ref.ª CL 00 – ACM 71, através da qual é proposta a celebração de protocolo de cooperação financeira no âmbito da *AMAL* e para o desenvolvimento do projecto “Vamos Apanhar o Teatro” – temporada 2008/2009, preconizando uma comparticipação de € 2.452,44, por parte do Município de Monchique, tendo como contrapartida a realização de doze actividades no concelho; 2) a competência conferida às câmaras municipais, no âmbito de actividades de interesse municipal, no que se refere ao apoio ou comparticipação, pelos meios adequados, às acções de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; 3) propôs que, ao abrigo das alíneas *a)* e *b)*, do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse autorizar a celebração de protocolo de cooperação financeira com os municípios algarvios, no âmbito da *AMAL* com vista ao desenvolvimento do projecto “*Vamos Apanhar o Teatro*” – temporada 2008/2009, preconizando uma comparticipação de € 2.452,44, por parte do *Município de Monchique*, tendo como contrapartida a realização de doze actividades no concelho.-----

-----Comentou o senhor vereador Rui Andrez que a proposta era igual à do ano anterior.

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação,

tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.2 - ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A DESTACAR DO PRÉDIO MISTO, SITO NA NAVE, MONCHIQUE, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ARTIGO 19.º, DA SECÇÃO “DO” E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE MONCHIQUE SOB O N.º 04153/**

020930 [XXVII.01/ 2008, de 09-Dez] – Proposta do presidente, Carlos Tuta (PS):----

-----O proponente através de proposta entregue aos membros e apensa à acta [Anexo 32],

e considerando que: 1) a informação técnica ref.^a Inf div 46/08, de 09-Dez, que visa a aceitação da doação de uma parcela de terreno a destacar do prédio misto, sito em Nave, na Freguesia e Concelho de Monchique, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19, na secção DO e descrito na *Conservatória de Registo Predial de Monchique* sob o n.º 04153/020930, de propriedade de Maria Rosa Marreiros, natural da Freguesia e Concelho de Monchique, portadora do bilhete de Identidade n.º 1237462-8, emitido em 25-10-2005, pelo *Arquivo de Identificação de Lisboa*, filha de Alexandre Bárbara Marreiros e de Maria da Conceição, contribuinte fiscal n.º 156264013, casada em regime da comunhão geral com Joaquim Rosa, natural da Freguesia e Concelho de Monchique, portador do bilhete de identidade n.º 2005077-1, emitido em 03-10-2000, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, filho de Joaquim Rosa e de Maria Francisca, residentes em nave, Monchique; 2) a competência conferida às câmaras municipais, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e da gestão corrente, no que se refere à aceitação de doações, legados e heranças a benefício de inventário; propôs que, ao abrigo da alínea *h*), do n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aceite a doação de uma parcela de terreno a destacar do prédio misto, sito em Nave, na Freguesia e Concelho de Monchique, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 19, na secção DO e descrito na *Conservatória de Registo Predial de Monchique*, sob o n.º 04153/020930.-----

-----Perguntou o senhor vereador Rui Andrez por que razão é que só agora o assunto era apresentado à *Câmara Municipal* e se tal se devia à passagem para a *Águas do Algarve, SA*, ao que respondeu o senhor vice-presidente dizendo que a parcela de terreno já tinha sido doada anteriormente, porém só nesta altura, e por motivo alheio ao

Município, foram reunidos os documentos necessários à formalização do acto.-----

-----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação, tendo a mesma sido APROVADA, por unanimidade.-----

-----**Ponto 2.3.3 – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO EM VIGOR NO ANO DE 2008** [XXVII.01/2008, de 9-Dez] – Proposta do vice-presidente, António Mira (PS):--

-----O proponente através de proposta entregue aos membros e apensa à acta [Anexo 33], e considerando que: 1) se mostrou necessário efectuar modificações no Orçamento; 2) compete à *Câmara Municipal*, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, aprovar as alterações do Orçamento; propôs que, nos termos da alínea *d*), do n.º 2, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18-Set, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-Jan, fosse aprovada a segunda alteração ao *Orçamento* em vigor no ano 2008, conforme mapa anexo à proposta. Mais propôs que a deliberação sobre a proposta fosse aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----O senhor vice-presidente justificou a proposta de alteração ao Orçamento com a necessidade de integrar, essencialmente, a despesas com pessoal, encargos de cobrança de receitas de valores cobrados pelas *Finanças*, juros de empréstimos e pagamento de refeições confeccionadas.-----

-----Perguntou o senhor vereador José Armando Lopes que a proposta era decorrente da *Câmara* não ter aprovado um *Orçamento* para 2008, tendo o senhor vice-presidente argumentado que tinha que ver com acertos normais efectuados no final do ano.-----

-----O senhor vereador Rui Andrez questionou se as despesas em causa já estavam assumidas, ao que o senhor vice-presidente devolveu que estavam assumidas uma vez que se tratavam de vencimentos, todavia ainda não estavam realizadas. Aditou que as refeições confeccionadas para os alunos eram respeitantes ao mês de Dezembro, tal como os juros de empréstimos. Referiu ainda que as cobranças de receita em causa reproduziam valores imprevistos no início do ano.-----

-----Retomou o senhor vereador Rui Andrez proferindo que as alterações propostas não eram significativas e para que não fosse dito que havia boicote por parte dos vereadores do PPD/PSD iria viabilizar a aprovação, porém não poderia votar favoravelmente pois quem não tinha conseguido fazer um orçamento para 2008 e tinha andado um ano com o

Orçamento de 2007, que só tinha servido o Executivo em funções, não merecia o seu voto.-
 -----Não havendo mais intervenções, o senhor presidente colocou a proposta a votação,
 tendo a mesma sido APROVADA, por maioria, com dois votos favoráveis [Carlos Tuta
 (PS) e António Mira (PS)] e duas abstenções [Rui Andrez (PPD/PSD) e José Armando
 Lopes (PPD/PSD)].-----

-----PONTO III: **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

-----Não se verificou qualquer intervenção, em virtude da inexistência de público.-----

-----**Aprovação em minuta:** A acta foi APROVADA EM MINUTA no que respeita à
 votação sobre os assuntos constantes do ponto II, conforme proposto.-----

-----**Marcação de reunião extraordinária:** A *Câmara Municipal*, por proposta do edil,
 deliberou realizar reunião extraordinária do órgão, no dia 23-Dez, com início às 17:00
 horas, no salão nobre dos Paços do Município, a fim de apreciar e votar as propostas de
Orçamento e de *Grandes Opções do Plano* para o ano económico de 2009.-----

-----**Encerramento:** o senhor presidente deu por encerrada a reunião, pelas 12:15 horas,
 e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por ele e por mim, Victor
 MANUEL DOS SANTOS CORREIA, que a secretariei.-----

-----O Presidente da Câmara

-----O Secretário